



## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

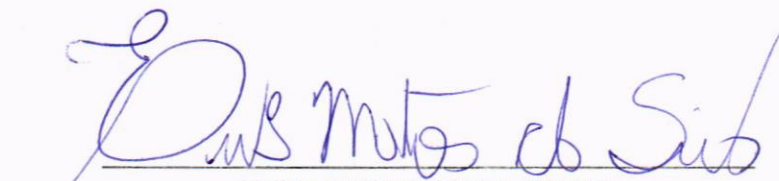
**PROCESSO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial **registro de preços para a futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 11 de março de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniодоleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2022.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PREGOEIRO

Nome: Nome:

CPF: CPF:

RG: RG:

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº056/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT** e a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**

**JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 013/2022**

DECRETO Nº 013/2022

DE:20 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito

Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **Orlandino Pereira de Souza**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste, ocorrido na data de 20/02/2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir do dia 20 de fevereiro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. **Orlandino Pereira de Souza**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**ATA DE JULGAMENTO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

Às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, estiveram reunidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva – Pregoeiro Oficial, Ita Roberta Soares, Tony Fernando Barreto de Oliveira, membros nomeados pela Portaria nº 360/2021, de 13 de setembro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de execução e adequação hidrossanitária incluso material, em atendimento a notificação nº 155163 e auto de inspeção 197273 de 20/10/2021 da SEMA-MT, após visita nas instalações do município, visando atender as necessidades da CAESAL sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 001/2022 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

PROCESSO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial registro de preços para a futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 11 de março de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), ou ([www.santoantoniodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste – MT. 21 de fevereiro de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**CONTRATO Nº.039/2022**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Avenida Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14426342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72 e **SONEIDE DOS REIS BARBOSA**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº **3431766-0 SESP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **011.528.721-33** e residente a RUA DOMINGOS AZZOLINI, Nº 263, JARDIM BEM VIVER, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº. 879/2022 de 27 de Janeiro de 2022, e de acordo com as instruções a seguir especificadas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica o (a) CONTRATADO (A) admitido (a) no quadro de servidores da CONTRATANTE para exercer a função de **PROFESSOR**